



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 31 /2019

PROTOCOLO Nº 3711
DATA ENTR 08/04/2019
HORÁRIO 16:49 hs

Exma. Sra. Maria Amábilé Cadado
Presidenta da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL

-Requerimento à Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG,
de acordo com o Art. 66 do Regimento Interno-

De acordo com o art. 66 e alíneas b e c do inciso I do art. 68 do Regimento Interno, em caráter de urgência, solicitamos que o presente requerimento entre para apreciação e votação no plenário e, se aprovado, que a Senhora Presidenta destine recursos de sobra do orçamento da Câmara Municipal ao Hospital São João Batista para custeio de despesas que estão em atraso e a vencer.

Requeremos também a criação de uma Comissão Especial para acompanhamento da aplicação e prestação de contas dos recursos que serão devolvidos, em decorrência a este requerimento, pela Câmara ao Poder Executivo – que deverá repassar ao Hospital.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei nº 8.429/1992 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de abril de 2019.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

José Silvio Gomes
VEREADOR / C.M.V.R.B.

Comissão de Vereadores:

Gabinete
VEREADOR
GERSON GOMES DE FREITAS

Gabinete
VEREADOR
SERGINHO BRAGA

Gabinete
VEREADOR
REGIS BASTOS

Gabinete
VEREADOR
HUGO ELIAS